



**Biênio 2019/2020
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 10/2020, GP/CM**

“Ficam exonerados todos os servidores Comissionados da Câmara Municipal.”

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal de Dueré e Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE

Art. 1º -Ficam Exonerados todos os servidores Comissionados da Câmara Municipal de Dueré.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de Dezembro de 2020.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dueré, Estado do Tocantins.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Dueré 15 de Dezembro de 2020.


**Valdi Martins Ferreira
Presidente da Câmara Municipal**